

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 11566 / 2026	19/03/2026	2025/250.10.101/7

ASSUNTO: Ata nº 3 do júri – Procedimento Concursal Comum para Contratação de 1 Técnico Superior em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins

ASSUNTO: Ata n.º 3 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins – análise da pronúncia apresentada em sede de exercício do direito de participação de interessados referente à intenção de exclusão dos candidatos

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Coordenadora da Unidade de Serviços Urbanos, Manuela Ferreira Justino, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, Carolina Marques Ribeiro, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 2 de dezembro de 2025, a fim de proceder à análise única pronúncia apresentada em sede de exercício do direito de participação de interessados referente à intenção de exclusão dos candidatos.

Pronunciou-se o seguinte candidato:

- Fernando Manuel de Sousa Alves da Fonseca, excluído porque, sendo detentor de relação jurídica de emprego público, não apresentou declaração emitida pela entidade patronal, conforme estatuído na alínea e) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura, determinante para os métodos de seleção a aplicar, procedendo nesta fase ao envio da mesma.

Analisada a pronúncia, o júri deliberou por unanimidade, aceitar a candidatura, considerando que o candidato mencionou no formulário que entregaria posteriormente a declaração, tendo a mesma data posterior ao término do prazo para apresentação das candidaturas, pelo que se pressupõe que a não entrega atempada da referida declaração se deveu a motivo não imputável ao candidato.

A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos consta do Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

nazare